

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202209/0301

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática Orgão / Serviço: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida pelo candidato, com limite máximo correspondente à 5.ª posição, nível

remuneratório 27.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desenvolvimento de metodologias de avaliação na área da engenharia mecânica

e gestão de processos relacionados;

Elaboração e acompanhamento dos programas de manutenção preventiva do

edificado, máquinas, sistemas de climatização da APA;

Solicitação de orçamentos para compras de bens e serviços relativos às manutenções e reparações do edificado, sistemas de climatização e máquinas; Agendamento e acompanhamento das manutenções e reparações efetuadas ao edifico da sede e coordenação das manutenções e reparações efetuadas nos

Caracterização do Posto de Trabalho: edifícios dos serviços descentralizados da APA;

Planeamento mensal das manutenções preventivas;

Garantir junto dos fornecedores o cumprimento dos contratos sob a sua

responsabilidade/gestão;

Levantamento das necessidades de produtos e componentes;

Elaboração de relatórios e informações no sentido de fundamentar decisões

técnicas:

Preparação de peças dos procedimentos de locação e aquisição de bens e

serviços no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Mecânica (com inscrição ativa ou em condições de ser ativada na respetiva

Ordem Profissional)

Grupo Área Temática Área Temática Sub-área Temática

Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho



Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1	Rua da Murgueira, n.º 9 e 9A, Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide	Amadora	2610124 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@apambiente.pt

Contacto: recrutamento@apambiente.pt

Data Publicitação: 2022-09-12 **Data Limite: 2022-09-26**

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 3173/2022, publicado na 2.ª série do DR n.º 33, de 16 de fevereiro.(DFIN)

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada Portaria, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Eng.º Pimenta Machado, de 26 de julho de 2022, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um (1) trabalhador para a categoria e carreira de técnico superior, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de lugar previsto e criado no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., 2 - Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria, por força do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (DGAEP) que, a 1 de agosto de 2022, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 - Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da APA, I.P. (www.apambiente.pt), a partir da data da publicação no Diário da República. 4 -O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso por extrato no Diário da República. 5 - O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada LTFP e pela Portaria. 6 - Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal, as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional do técnico superior da carreira geral de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.ºdo anexo da LTFP, no Departamento Financeiro e de Recursos Gerais da Agência Portuguesa do Ambiente, designadamente: ? Desenvolvimento de metodologias de avaliação na área da engenharia mecânica e gestão de processos relacionados; ? Elaboração e acompanhamento dos programas de manutenção preventiva do edificado, máquinas, sistemas de climatização da APA; ? Solicitação de orçamentos para



compras de bens e serviços relativos às manutenções e reparações do edificado, sistemas de climatização e máguinas; ? Agendamento e acompanhamento das manutenções e reparações efetuadas ao edifico da sede e coordenação das manutenções e reparações efetuadas nos edifícios dos serviços descentralizados da APA; ? Planeamento mensal das manutenções preventivas; ? Garantir junto dos fornecedores o cumprimento dos contratos sob a sua responsabilidade/gestão; ? Levantamento das necessidades de produtos e componentes; ? Elaboração de relatórios e informações no sentido de fundamentar decisões técnicas; ? Preparação de peças dos procedimentos de locação e aquisição de bens e serviços no âmbito do Código dos Contratos Públicos. 7 - O local de trabalho situa-se na sede da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Rua da Murgueira, n.º 9, 2610-124 Alfragide. 8 - No presente procedimento concursal, a posição remuneratória máxima de referência é a 5.ª a que corresponde o nível remuneratório 27 da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no valor de 1 841,26 € (mil oitocentos e quarenta e um euros e vinte seis cêntimos), sendo que aos candidatos integrados na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado não pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida. 9 - Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; b) Terem já constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; c) Serem detentores de Licenciatura, preferencialmente, em áreas de Mecânica (com inscrição ativa ou em condições de ser ativada na respetiva Ordem Profissional), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 10 De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. idênticos aos postos de trabalho a ocupar. 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas a) a c) do ponto 9 do presente aviso, bem como o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do requerimento, é motivo de exclusão do procedimento concursal. 12 - Formalização de candidaturas As candidaturas são apresentadas em suporte eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, através do preenchimento do formulário eletrónico, de preenchimento obrigatório, disponível na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente: APA > Recursos Humanos > Recrutamento > Procedimentos concursais carreira/categoria técnico superior, com indicação expressa do Código da Oferta BEP a que se candidatura e remetido para o endereço eletrónico: recrutamento@apambiente.pt Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte eletrónico, não sendo admitidas candidaturas enviadas em suporte de papel, devendo o candidato guardar o comprovativo do seu envio e respetiva entrega. 13 - Documentação O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato; b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária; d) Declaração, devidamente atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e autenticada emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Declaração com descrição pormenorizada de funções, emitida pelo respetivo serviço, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal. 14 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios previstos no artigo 5.º da "Portaria", a aplicar no presente procedimento concursal, são os seguintes: a) Avaliação curricular para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os que se encontrem em situação de valorização profissional, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividades; b) Prova de conhecimentos, para os restantes. 15 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os candidatos abrangidos pelo



disposto no n.º 2 do mesmo artigo podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos em substituição da avaliação curricular. 16 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Portaria, a ponderação para a avaliação curricular e para a prova de conhecimentos é de 70 %. 17 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria, é utilizada a entrevista profissional de seleção como método facultativo ou complementar, ao qual é atribuída a ponderação de 30 %. 18 - Nos termos do n.º 9 do artigo 9.º da Portaria, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. 19 - A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente os seguintes: a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; b) A formação profissional e qualificação respetiva, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar a ocupar; c) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração; d) A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 (três) anos, se a atividade profissional se relacionar com o posto de trabalho. 20 - A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, em suporte de papel, numa só fase, com a duração de 60 minutos, com consulta dos elementos descritos nas alíneas a) a c) da Legislação, abaixo identificada, e será constituída: Por 11 perguntas de escolha múltipla, com a cotação: • 4 questões no âmbito do posto de trabalho a ocupar - 3,00 valores cada; • 3 questões no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – 1,00 valores cada; • 2 guestões no âmbito da Código do Procedimento Administrativo – 1,00 valores cada; • 2 questões no âmbito da Código dos Contratos Públicos - 0,50 valores cada. Por 1 pergunta de desenvolvimento (pergunta direta com resposta livre) com a cotação máxima de 2,00 valores cada. É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 21 - Áreas temáticas, legislação: Áreas temáticas: Área da engenharia mecânica, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Procedimento Administrativo, Código dos Contratos Públicos no âmbito da Entidade. Legislação: a) Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP - Código dos Contratos Públicos); b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - Parte III - Do Procedimento Administrativo - artigos 53.º a 134.º; c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; 22 - A entrevista profissional de seleção visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos. 23 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no portal da APA. 24 - É garantido aos candidatos o acesso às atas, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria. 25 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, sendo excluído do procedimento. 26 - A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores. 27 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público, disponibilizada na página eletrónica da APA, I.P. sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República e notificada aos candidatos por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria. 28 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 29 - O júri tem a seguinte constituição: Presidente Marlene Rocha Diniz, Diretora do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais; 1.ª Vogal efetiva - Elsa Maria Ruas Brito Correia Guerra, Técnica Superior do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; 2.ª Vogal efetiva – Hirondina Alves da Silva Simões - Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Formação do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais; 1.º Vogal suplente - Luis Manuel Palma Guerreiro Marques - Técnico Superior do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais; 2.º Vogal suplente: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia – Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos e Formação. 30 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar



toda e qualquer discriminação. 31 - Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria.

Observações			
Alteração de Júri			
Resultados			
Questionário de Termino da Oferta			
Admitidos			
	Masculinos:	Femininos:	
Total:			
Total SME:			
Total Com Auxílio da BEP:			
Recrutados			
	Masculinos:	Femininos:	
Total:			
Total Portadores Deficiência:			
Total SME:			